



PORTARIA Nº 515/2019

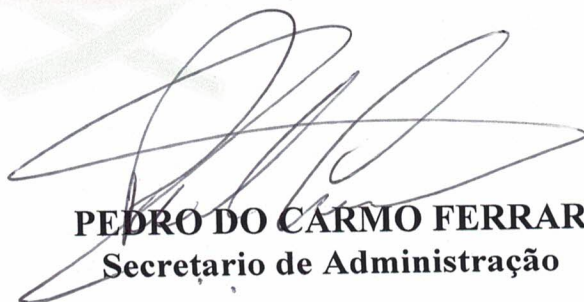
Colorado, 17 de maio de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- ANA PAULA BELINI MENDES CAMPOS, com o cargo de Nutricionista, nível-38, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 30 (trinta) dias, a partir de 13.05.2019 à 12.06.2019, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração